INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA ARARAQUARA, EM FRENTE AO Nº 8375, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO VICENTE.



JUSTIFICATIVA

A Rua Araraquara, nas proximidades do número 8375, no bairro São Vicente, apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente moradores e usuários dos serviços existentes na região. A ausência de faixa de pedestres no local compromete a segurança viária, expondo a riscos constantes aqueles que necessitam atravessar a via diariamente, em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A pintura da faixa de pedestres é medida simples, porém essencial, para organizar o tráfego, garantir maior visibilidade aos condutores e assegurar a travessia segura dos pedestres, contribuindo para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, realize a pintura da faixa de pedestres na Rua Araraquara, em frente ao nº 8375, no bairro São Vicente, atendendo a uma demanda legítima da população local. Enquanto fiscalizadora da atuação do Poder Executivo e da correta aplicação dos recursos públicos, reforço a necessidade de uma solução célere e eficaz para a demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”,** Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.01.14 02:15:02 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR